



**PORTARIA N. 5528/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0011299-33.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a competência dos juízes de direito Stéphanie Winck Ribeiro de Moura, Zacarias Laureano de Sousa Neto e Caroline Lagos de Castro para exercerem a jurisdição, em auxílio, na Vara Criminal da Comarca de Feijó, no período de 09 a 18 de dezembro de 2024, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco - Acre, 3 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.675, de 4.12.2024, p. 88.